Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 131/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 10 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO
NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.350/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária "**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO PARA O QUADRIÊNIO 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", matéria orçamentária, para apreciação, análise e se achado conforme seja aprovado pelos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda desta municipalidade, por se tratar do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Na oportunidade informo que, uma vez que, houve a mudança do sistema CECAM para o sistema Betha.cloude, e por não estarmos familiarizados com o sistema e dependemos de suporte técnico para trabalhar, assim, não houve tempo hábil de realizar o lançamento dos dados necessários para gerar os relatórios orçamentários da RECEITA e DESPESA, anexos que são encaminhado com projeto em epigrafe, portanto, serão encaminhados nos próximos dias, tão logo, consigamos gerar os relatórios orçamentários que são peças que compõem o Plano Plurianual para 2025 - 2029, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e posteriormente a Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2025.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/10/2025 20:19:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **20V3.3419.6496.Z407.3771**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.CF5.9AA** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 131/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **10/10/2025 20:17:34**, contendo 253 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 20K3.6R17.034X.U136.8144

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

PROJETO DE LEI

Nº 2.350/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 10 de outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO PARA O QUADRIÊNIO 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Os moradores do Município de Alto Alegre dos Parecis -RO, por seus representantes aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

PPA E DIRETRIZES

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual - PPA do Município para o período 2026-2029.

Art. 2º O PPA é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 3º O PPA tem como diretrizes:
I - Valorização do cidadão-usuário como motivo de qualquer ação governamental;
II - Participação da sociedade na escolha de prioridades, acompanhamento e avaliação dos resultados;
III - Ênfase nas ações que envolvem o desenvolvimento humano nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte e lazer e inclusão social;
IV - Equilíbrio nas contas públicas;
V - Excelência na gestão através do desenvolvimento gerencial;
VI - Desenvolvimento econômico sustentável;
VII - Desenvolvimento urbano: infraestrutura e qualidade;
VIII - Segurança pública.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PPA

Art. 4º O PPA reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de programas finalísticos e de gestão.
I - Programa Finalístico: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e
II - Programa de Gestão: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 5º Os Programas Finalísticos são compostos pelos objetivos, justificativa, indicadores, valor anual e metas, considera-se:
I - Objetivo: declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;
II – Justificativa: definição da necessidade de ações governamentais que visem amenizar um problema social já identificado;
III - Indicador: instrumento que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa Finalístico, auxiliando o seu monitoramento e avaliação;
IV - Meta: é uma medida do alcance do objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e
V - Valor Anual indica uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução do Objetivo.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.CF5.5BD, REGINA CELIA SCARPATI(10/10/2025 19:31:55) Palavras:1.303
Cód. Autenticidade: 19Z4.7U31.755K.W283.5846 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Art. 6º As codificações dos programas ficam assim definidas:
I - Os Programas de 0001 a 0025, estão mesclados entre programas de Gestão e Finalísticos;
II – O Programa 0000 - operações especiais do município;
III – O Programa 9999 - Reserva de Contingência.

Art. 7º Integram o PPA 2026-2029 os seguintes anexos:
I - Resumo Geral da Receita - Exercício 2026;
II – Relatório de Unidades de Medida;
III – Relatório dos Indicadores;
IV – Relatório das Unidades Orçamentárias;
V – Relatório das Funções e Subfunções;
VI – Relatório dos Programas;
VII – Relatório das Ações;
VIII – Relatório de Resumo PPA;
IX - Relatório de Resumo Metas do PPA;
X - Anexo II Programas;
XI - Anexo III Ações;
XII - Anexo IV Órgãos e Unidades Orçamentarias;

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 8º As codificações dos programas serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nos projetos que os modifiquem.

Parágrafo único. As ações orçamentárias de todos os programas serão discriminadas exclusivamente nas Leis Orçamentárias Anuais e alterações.

Art. 9º Os valores previstos no PPA serão automaticamente atualizados pelas Leis Orçamentárias Anuais, bem como as leis que os alterarem.

Art. 10. Os Projetos de Lei de alteração do PPA que incluam Programa Finalístico deverão obedecer ao descrito no Art. 5º desta Lei.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a:
I - Alterar o Valor do Programa pelas Leis de Diretrizes e Orçamentos Anuais; e
II -Incluir, excluir ou alterar nas Leis de Diretrizes;
a) Objetivo;
b) Justificativa
c) Indicador;
d) Órgão Responsável.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO

Art. 12. A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá anualmente e para cada exercício a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a alínea “e” do inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 13. O Município manterá atualizado o Plano Plurianual e o divulgará no Portal da Transparência.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis, 10 de outubro de 2025.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.CF5.5BD, REGINA CELIA SCARPATI(10/10/2025 19:31:55) Palavras:1.303
Cód. Autenticidade: 19Z4.7U31.755K.W283.5846 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 2 / 4
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É com a grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Excelências com a finalidade de remeter, em apenso, buscando análise e devida aprovação, Projeto de Lei Ordinária que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2026 a 2029.

Determina a Constituição Federal que o Plano Plurianual – PPA visa estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Essa lei terá validade pelo período de quatro anos, sendo esta elaborada para os três anos desta gestão e para o primeiro ano da administração subsequente. Assim, uma vez que define as despesas de capital e as despesas relativas aos programas de duração continuada é vedada a execução de projetos que de que trata o objeto da lei, sem sua inclusão no plano.

As Diretrizes para elaboração do PPA foram construídas com base em estudo minucioso sobre as reais necessidades da população.

Apresenta-se os Programas a serem alcançados nos próximos quatro anos de Governo, destacando, porém, que este projeto ora encaminhado a Vossas Excelências não é uma proposta fechada, portanto, está aberto a contribuições para o aperfeiçoamento, de forma que melhor atenda às necessidades da população nas áreas de agricultura e meio ambiente, educação, esporte cultura e turismo, finanças e administração, infraestrutura e serviços urbanos, obras, planejamento e orçamento, assistência social, saúde e saneamento básico.

Sabendo da importância e necessidade da participação popular optou-se por adotar questionário-escuta social que fora disponibilizado na página oficial do Municipio www.altoalegre.ro.gov.br, contendo as principais necessidades levantadas do Município, ordenadas por demandas de governo e também levando em consideração as particularidades locais.

Cada pergunta formulada dava a oportunidade ao cidadão de expressar sua visão pessoal classificando o tema proposto por grau de relevância, a saber: pouco importante, importante, muito importante.

Além disso foram realizadas quatro (04) Audiências Públicas presenciais, conforme local, datas e horarios abaixo:

Nº.	Local	Data	Horário
1ª Audiência	Poder Legislativo Municipal – Câmara	18/07/2025	19:00 Horas
2ª Audiência	Distrito de Flor da Serra – Alto Alegre dos Parecis	25/07/2025	19:00 Horas
3ª Audiência	Distrito de São Luiz – Alto Alegre dos Parecis	01/08/2025	19:00 Horas
4ª Audiência	Distrito de Vila Bosco – Alto Alegre dos Parecis	08/08/2025	19:00 Horas

A população foi convidada a participar e contribuir com sugestões tanto no questionário-escuta social quanto nas Audiências Públicas, por meio do site oficial do município, na midias disponiveis a comunidades local.

Obtendo a participação da população foi possível levantar as prioridades na visão popular, cabe aqui ressaltar que deve-se levar em consideração que o município não possui condições financeiras suficientes para atender a todas as demandas levantadas, todavia a gestão buscará recursos de outras fontes, tais como emendas junto à parlamentares federais e estaduais.

Com estas Razões, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e que o pronunciamento dessa Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei Ordinária em anexo.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.CF5.5BD, REGINA CELIA SCARPATI(10/10/2025 19:31:55) Palavras:1.303
Cód. Autenticidade: 19Z4.7U31.755K.W283.5846 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Alto Alegre dos Parecis-RO, aos 10 de outubro de 2025.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/10/2025 19:34:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **19K2.6234.7258.V252.1236**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.CF5.5BD** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.350/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **10/10/2025 19:31:55**, contendo 1.303 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 19Z4.7U31.755K.W283.5846

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 4 / 4
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Relatório de Projeção de Receitas

Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Exercício Projeção: 2026

Conta	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
11120000000000000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	14.982,99	55.802,70	36.136,63	-15.211,66	-34.773,69	-56.620,50	37.549,63	1.968,28	-2.318,10	39.529,85	27.894,01	17.550,70	1.875.000,00
11130000000000000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	216.666,17	217.410,79	498.853,39	172.683,71	591.687,20	155.754,39	388.974,63	204.515,16	423.566,90	303.925,67	378.682,05	429.468,06	3.721.500,00
11140000000000000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	217.307,37	218.593,69	232.391,53	216.104,84	214.888,13	214.759,94	226.896,55	181.389,36	100.390,99	225.295,17	223.786,74	202.632,94	1.193.000,00
11210000000000000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	12.046,19	57.215,17	33.450,92	30.238,77	23.081,77	490,55	19.284,11	17.314,89	20.194,21	19.177,53	17.182,20	18.649,81	166.100,00
11220000000000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.667,62	3.500,27	4.043,19	1.055,05	706,71	1.502,83	3.060,83	23.779,40	34.404,44	51.479,65	19.901,16	34.825,33	501.700,00
11310000000000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	14.297,29	3.070,93	10.127,46	-10.906,32	16.412,05	-10.435,64	14.121,25	6.195,17	7.877,07	14.584,28	14.470,75	-11.154,76	350.000,00
13210000000000000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	394.279,56	288.920,07	429.245,60	397.440,35	453.606,57	386.293,50	412.304,31	386.566,27	365.554,39	589.858,34	158.671,99	277.285,77	1.472.000,00
16110000000000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	355.205,55	355.205,55	355.205,55	355.205,55	351.137,95	339.109,95	351.845,02	351.845,02	351.845,02	351.845,02	351.845,02	351.845,02	220.000,00
16990000000000000000	OUTROS SERVIÇOS	243.717,47	238.261,25	242.168,96	246.533,09	236.226,04	235.488,81	239.478,66	225.232,18	233.036,44	241.553,61	239.575,48	198.280,96	1.305.000,00
17110000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	627.918,00	1.093.565,98	796.431,83	99.976,67	355.874,92	457.694,64	914.269,21	399.978,09	455.383,41	935.490,69	923.855,39	-303.084,97	20.823.600,00
17120000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	219.913,19	230.749,61	227.984,49	213.013,58	110.195,52	205.783,42	232.158,73	216.160,20	208.654,49	226.130,11	225.374,64	211.673,29	465.000,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1991.2K51.555V.R112.7027 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO
Pág.: 1 / 4 - ID. do Doc.: 1.CF5.616 - 10/10/2025 - 19:51:55 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-18

1713000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	404.157,25	496.261,47	421.985,88	316.741,97	633.344,76	-279.791,63	434.425,12	317.526,47	322.432,72	411.649,39	365.556,07	335.890,50	5.061.665,00
1714000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	204.102,27	349.309,91	313.569,52	276.365,14	283.427,44	190.090,61	282.110,27	266.994,70	268.516,10	276.809,38	278.015,56	202.301,73	1.680.694,00
1716000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	214.769,59	217.475,98	209.482,21	204.677,53	205.321,22	164.889,40	215.135,35	212.337,03	210.748,91	218.980,80	215.184,24	216.531,20	267.635,00
1719000000000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	212.792,27	213.836,05	233.516,53	211.133,63	210.931,38	210.600,04	213.737,84	185.039,54	210.983,16	213.737,84	239.319,92	125.588,10	150.000,00
1721000000000000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	705.246,84	738.212,79	1.110.829,02	499.099,86	499.891,21	535.267,14	1.126.542,41	434.287,34	529.058,47	1.108.112,21	993.525,16	560.082,82	21.601.000,00
1723000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	217.815,38	199.126,55	207.810,39	201.807,89	203.435,93	207.810,19	210.503,12	222.577,07	210.503,02	208.502,12	210.503,02	208.502,12	143.472,00
1724000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	334.030,99	435.523,79	427.181,05	229.594,29	490.133,65	297.410,19	242.324,70	299.960,36	270.864,81	247.627,74	395.576,82	265.470,70	1.792.793,84
1729000000000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	207.810,89	207.810,89	207.810,89	191.614,99	95.859,07	195.838,99	205.279,48	74.677,77	207.255,72	204.081,68	204.191,68	199.340,98	178.750,00
1751000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	818.069,81	1.062.229,51	949.311,73	373.050,69	598.385,37	552.217,61	1.042.773,61	615.412,36	548.461,85	1.040.865,19	945.886,33	329.103,16	20.990.792,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1991.2K51.555V.R112.7027 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 2 / 4 - ID. do Doc.: 1.CF5.616 - 10/10/2025 - 19:51:55 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-18

17590000000000000000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	208.451,30	209.440,59	206.121,19	207.957,60	201.547,12	208.434,44	206.648,06	202.027,04	201.547,13	208.371,93	204.766,89	162.211,75	0,00
19110000000000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	207.810,89	208.101,84	207.810,89	207.510,99	207.759,01	207.810,89	207.859,39	207.859,39	207.859,39	207.859,39	207.859,39	207.859,39	25.000,00
19220000000000000000	RESTITUIÇÕES	1,00	1,00	82.824,41	48.848,18	0,50	0,50	76.548,04	75.176,95	0,50	44.778,35	178.230,83	518.195,17	150.000,00
19990000000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.845,25	28.557,00	15.917,51	15.100,76	2.740,45	-3.208,29	11.278,42	8.034,33	7.467,74	12.266,35	11.850,71	-17.077,01	245.900,00
24110000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1,00	1,00	495.000,50	0,50	-19.984,60	0,50	-143.194,63	82.500,47	82.500,47	82.500,47	26.575,77	77.018,37	0,00
24140000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	444.623,00	0,50	-39.999,40	-99.999,10	-92.819,20	-95.999,30	74.104,05	74.104,05	74.104,05	74.104,05	74.104,05	9.322,15	0,00
24220000000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	82.000,80	0,80	0,30	484.219,80	460.650,25	132.825,15	804.357,95	142.212,09	255.738,67	169.013,47	-58.460,49	-122.543,94	566.000,00
		6.585.529,95	**7.128.185,70**	**7.915.212,19**	**5.073.858,36**	**6.299.666,75**	**4.454.018,37**	**8.050.376,10**	**5.435.670,99**	**5.806.631,94**	**7.728.130,29**	**7.073.925,39**	**4.705.769,34**	**84.946.601,84**

Total contas projetadas:	84.946.601,84
Total contas de dedução:	0,00
Valor total das receitas:	84.946.601,84

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1991.2K51.555V.R112.7027 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 3 / 4 - ID. do Doc.: 1.CF5.616 - 10/10/2025 - 19:51:55 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-18

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/10/2025 19:54:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1922.5W54.136R.U138.5406**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.CF5.616** - Tipo de Documento: **RELATÓRIO**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **10/10/2025 - 19:51:55**

Código de Autenticidade deste Documento: 1991.2K51.555V.R112.7027

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1991.2K51.555V.R112.7027 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

UNIDADES DE MEDIDA	
Código	**Unidade de Medida**
1	UNIDADE
2	MENSAL
3	KILOMETRO
4	PERCENTUAL
5	QUILOS
6	M²
7	M³
8	TONELADAS
9	LITROS
10	HORAS MÁQUINAS
11	INDICADOR
12	EVENTO
13	DOSE
14	AÇÕES
15	QUADRIMESTRAL
16	NÃO SE APLICA

Alto Alegre dos Pareis/RO, 02 de outubro de 2025

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Cod. de Autenticidade do Doc.: 19E1.5R51.8557.H12U.2416 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

Pág.: 1 / 2 - ID. do Doc.: 1.CF5.6C9 - 10/10/2025 - 19:51:56 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92**.**2-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/10/2025 19:54:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **19W1.4X54.436V.8588.7318**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.CF5.6C9** - Tipo de Documento: **RELATÓRIO**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **10/10/2025 - 19:51:56**

Código de Autenticidade deste Documento: 19E1.5R51.8557.H12U.2416

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 19E1.5R51.8557.H12U.2416 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

INDICARORES

Código / None	Unidade de Medida
1 SESSOES LEGISLATIVAS ORDINARIAS	1 - UNIDADE
2 PREDIOS PUBLICOS	6 - M²
3 UNIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS	1 - UNIDADE
4 PAGAMENTO DA FOLHA DENTRO DO PRAZO	2 - MENSAL
5 GASTO COM PESSOAL	4 - PERCENTUAL
6 LICENÇA AMBIENTAL DE BAIXO IMPACTO	1 - UNIDADE
7 VISITA TECNICA NASCENTES DE RIOS	1 - UNIDADE
8 NASCENTES REVITALIZADAS	1 - UNIDADE
9 MUDAS ESSENCIAS FLORESTAIS	1 - UNIDADE
10 BENS MOVEIS	1 - UNIDADE
11 ATENDER OS OBJETIVOS DO PROGRAMA	11 - INDICADOR
12 VIAS VICINAIS MANTIDAS	11 - INDICADOR
13 VIAS URBANAS MANTIDAS	3 - KILOMETRO
14 DISTRIBUIÇAO DE SEMEN BOVINO	14 - AÇÕES
15 MUDAS DE CAFE	1 - UNIDADE
16 CONCURSO DE INCENTIVO AGROPECUARIO	12 - EVENTO
17 PRODUTORES ATENDIDOS	1 - UNIDADE
18 ALUNOS ATENDIDOS	1 - UNIDADE
19 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	2 - MENSAL
20 VIAS URBANAS	3 - KILOMETRO
21 PONTOS DE ILUMINAÇAO PUBLICA	1 - UNIDADE
22 UNIDADE MANTIDA	1 - UNIDADE
23 VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	3 - KILOMETRO
24 VIAS URBANAS NAO PAVIMENTADAS	3 - KILOMETRO
25 COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO - CIDADE	4 - PERCENTUAL
26 COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO - DISTRITOS	4 - PERCENTUAL
27 CONCIENTIZAÇÃO COLETA SELETIVA	14 - AÇÕES
28 EVENTOS CULTURAIS	1 - UNIDADE
29 ATIVIDADES TURISTICAS	1 - UNIDADE
30 CAMPEONATOS ESPORTIVOS	1 - UNIDADE
31 REALIZAR/PARTICIPAR DE EVENTOS ESPORTIVOS	1 - UNIDADE
32 ALUNOS DA FANFARRA	1 - UNIDADE
33 ALUNOS DA CAPOEIRA	1 - UNIDADE
34 ATLETAS	1 - UNIDADE
35 SESSOES LEGISLATIVAS ITINERANTES	1 - UNIDADE
36 PROJETOS APROVADOS FMDCA	1 - UNIDADE
37 PROJETOS EXECUTADOS FMDCA	1 - UNIDADE
38 PAGAMENTO DE SENTEÇAS E/OU PARCELAMENTOS	4 - PERCENTUAL
39 DILIGENCIA FISCAL	4 - PERCENTUAL
40 CURSO DE CAPACITAÇÃO	1 - UNIDADE
41 RECEBIMENTO DE DIVIDA ATIVA	4 - PERCENTUAL

Cod. de Autenticidade do Doc.: 19K7.0X51.655E.Z03V.6228 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 1.CF5.70B - 10/10/2025 - 19:51:57 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92* **2-*8

42	APROVAÇAO DE PRESTAÇAO DE CONTAS - CONVENIOS	4 - PERCENTUAL
43	AVALIAÇÃO DAS METAS - PROGRAMAS FINALISTICOS	15 - QUADRIMESTRAL
44	ACOLHIDOS ATENDIDOS	4 - PERCENTUAL
45	FAMILIAS ATENDIDAS	1 - UNIDADE
46	CRIANÇAS ATENDIDAS DE 0 A 3 ANOS	1 - UNIDADE
47	CRIANÇAS ATENDIDAS 04 A 06 ANOS	1 - UNIDADE
48	CRIANÇAS ATENDIDAS DE 07 A 14 ANOS	1 - UNIDADE
49	ADOLESCENTES ATENDIDOS DE 15 A 17 ANOS	1 - UNIDADE
50	ADULTOS ATENDIDOS DE 18 A 59 ANOS	1 - UNIDADE
51	GESTANTES ATENDIDAS	1 - UNIDADE
52	IDOSOS ATENDIDOS	1 - UNIDADE
53	FAMILIAS CADASTRADAS	1 - UNIDADE
54	RESERVA DE CONTINGENCIA	16 - NÃO SE APLICA
55	VISITA DOMICILIAR ACS	4 - PERCENTUAL
56	ATENDIMENTO PRIORITARIO SAUDE BUCAL	4 - PERCENTUAL
57	ATENDIMENTO DAS EQUIPES ESF	4 - PERCENTUAL
58	AÇOES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS	4 - PERCENTUAL
59	NOTIFICAÇAO COMPULSORIA	1 - UNIDADE
60	CAMPANHA DE VACINAÇAO	4 - PERCENTUAL
61	FISCALIZAÇAO AOS ESTABELECIMENTOS	1 - UNIDADE
62	VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE DA AGUA	1 - UNIDADE
63	LIGAÇÃO ATIVA DE AGUA	1 - UNIDADE
64	CONSULTAS REALIZADAS	1 - UNIDADE
65	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	1 - UNIDADE
66	INTERNAÇÃO E OBSERVAÇÃO	1 - UNIDADE
67	EXAMES LABORATORIAIS E ESPECIALIZADOS	1 - UNIDADE
68	ALUNOS - POLICIA MIRIM	1 - UNIDADE
69	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÃO TRIBUTARIA	1 - UNIDADE
70	UNIDADES AMPLIADAS/ REFORMADAS	1 - UNIDADE
71	MEDICAMENTOS	4 - PERCENTUAL
72	ESCOLAS MUNICIPAIS MANTIDAS	1 - UNIDADE
73	ESCOLAS MUNICIPAIS COM ACESSIBILIDADE	1 - UNIDADE
74	LOTES URBANOS REGULARIZADOS	1 - UNIDADE
75	PRAÇAS PÚBLICAS	1 - UNIDADE
76	ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	1 - UNIDADE
77	QUADRA DESPORTO E LASER	1 - UNIDADE
78	IMPL. USINA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA	1 - UNIDADE
79	PAGAMENTO DE FINANCIAMENTOS	4 - PERCENTUAL
81	REDUZIR O INDICE DE MOTALIDADE INFANTIL	4 - PERCENTUAL
82	FAMILIAS ATENDIDAS BENEFICIO EVENTUAL	1 - UNIDADE
83	AVALIAÇÃO DA GESTÃO LOCAL	4 - PERCENTUAL

Alto Alegre dos Pareis/RO, 02 de outubro de 2025

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Cod. de Autenticidade do Doc.: 19K7.0X51.655E.Z03V.6228 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 1.CF5.70B - 10/10/2025 - 19:51:57 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/10/2025 19:54:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **19Z0.1654.5366.4616.7768**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.CF5.70B** - Tipo de Documento: **RELATÓRIO.**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **10/10/2025 - 19:51:57**

Código de Autenticidade deste Documento: 19K7.0X51.655E.Z03V.6228

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 19K7.0X51.655E.Z03V.6228 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

ORGANOGRAMA

Unidades Orçamentárias

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 002 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
Unidade: 006 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS
Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 008 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ., ORÇAMENTO E GESTAO

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 012 - FUNDO MUN DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - FMDCA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Entidade: SAAE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Órgão: 05 - AUTARQUIA MUNICIPAL
Unidade: 001 - SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE

Alto Alegre dos Pareis/RO, 02 de outubro de 2025

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1947.0751.755E.778V.3126 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

Pág.: 1 / 2 - ID. do Doc.: 1.CF5.770 - 10/10/2025 - 19:51:58 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/10/2025 19:54:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **19W4.1R54.036R.A38K.7446**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.CF5.770** - Tipo de Documento: **RELATÓRIO**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **10/10/2025 - 19:51:58**

Código de Autenticidade deste Documento: 1947.0751.755E.778V.3126

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1947.0751.755E.778V.3126 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DOS PROGRAMAS

Código	Descrição	Tipo do Programa	Prioritário
0000	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	SIM
0001	CASA DO POVO - LEGISLATIVO MODERNO	POGRAMA CONTINUADO	SIM
0002	GESTAO ADMINISTRATIVA	POGRAMA CONTINUADO	SIM
0003	GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	POGRAMA CONTINUADO	SIM
0004	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE LEI 1164/2018	POGRAMA CONTINUADO	SIM
0005	PRESERVAR PARA SOBREVIVER	POGRAMA CONTINUADO	SIM
0006	DESENVOLVIMENTO RURAL	POGRAMA CONTINUADO	SIM
0007	PORTEIRA A DENTRO LEI 858/2015	POGRAMA CONTINUADO	SIM
0008	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	POGRAMA CONTINUADO	SIM
0009	GESTAO ALIMENTAR ESCOLAR	POGRAMA CONTINUADO	SIM
0010	VIVER MELHOR	POGRAMA CONTINUADO	SIM
0011	DESENVOLVIMENTO SE FAZ COM IMPOSTO PAGO	POGRAMA CONTINUADO	SIM
0012	CIDADE BONITA	POGRAMA CONTINUADO	SIM
0013	INFRAESTRUTURA VIAS VICINAIS	POGRAMA CONTINUADO	SIM
0014	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	POGRAMA CONTINUADO	SIM
0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	POGRAMA CONTINUADO	SIM
0016	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	POGRAMA CONTINUADO	SIM
0017	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	POGRAMA CONTINUADO	SIM
0018	ATENÇAO PRIMARIA A SAUDE	POGRAMA CONTINUADO	SIM
0019	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE HPP	POGRAMA CONTINUADO	SIM
0020	VIGILANCIA EM SAUDE	POGRAMA CONTINUADO	SIM
0021	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SAAE	POGRAMA CONTINUADO	SIM
0022	INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	POGRAMA CONTINUADO	NÃO
0023	PRIMEIRA INFÂNCIA	POGRAMA CONTINUADO	SIM
0024	EDUCA ALTO - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO	POGRAMA CONTINUADO	SIM
0025	PAIC-PROALFA	POGRAMA CONTINUADO	SIM
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	RESERCA DE CONTIGÊNCIA	NÃO
	TOTAL GERAL		

Alto Alegre dos Pareis/RO, 02 de outubro de 2025

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Cod. de Autenticidade do Doc.: 19W3.0951.355K.R506.4004 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 2 - ID. do Doc.: 1.CF5.7B0 - 10/10/2025 - 19:51:59 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/10/2025 19:54:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **19A6.1Z54.3368.Z30K.7470**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.CF5.7B0** - Tipo de Documento: **RELATÓRIO**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **10/10/2025 - 19:51:59**

Código de Autenticidade deste Documento: 19W3.0951.355K.R506.4004

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 19W3.0951.355K.R506.4004 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO
Código / Descrição

1.31 - Legislativa / Ação Legislativa
4.121 - Administração / Planejamento e Orçamento
4.122 - Administração / Administração Geral
4.123 - Administração / Administração Financeira
4.129 - Administração / Administração de Receitas
8.122 - Assistência Social / Administração Geral
8.243 - Assistência Social / Assistência à Criança e ao Adolescente
8.244 - Assistência Social / Assistência Comunitária
10.122 - Saúde / Administração Geral
10.301 - Saúde / Atenção Básica
10.302 - Saúde / Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.303 - Saúde / Suporte Profilático e Terapêutico
10.305 - Saúde / Vigilância Epidemiológica
12.361 - Educação / Ensino Fundamental
12.365 - Educação / Educação Infantil
12.367 - Educação / Educação Especial
13.392 - Cultura / Difusão Cultural
15.452 - Urbanismo / Serviços Urbanos
17.512 - Saneamento / Saneamento Básico Urbano
18.541 - Gestão Ambiental / Preservação e Conservação Ambiental
20.122 - Agricultura / Administração Geral
20.602 - Agricultura / Promoção da Produção Animal
20.605 - Agricultura / Abastecimento
23.695 - Comércio e Serviços / Turismo
26.122 - Transporte / Administração Geral
26.782 - Transporte / Transporte Rodoviário
27.122 - Desporto e Lazer / Administração Geral
27.812 - Desporto e Lazer / Desporto Comunitário
28.843 - Encargos Especiais / Serviço da Dívida Interna
99.999 - Reserva de Contingência / Reserva de Contingência

Alto Alegre dos Pareis/RO, 02 de outubro de 2025

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Cod. de Autenticidade do Doc.: 19R6.5X51.0551.160U.8837 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 2 - ID. do Doc.: 1.CF5.811 - 10/10/2025 - 19:52:00 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92* **2-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/10/2025 19:54:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **19R8.6E54.5369.H243.0004**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.CF5.811** - Tipo de Documento: **RELATÓRIO**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **10/10/2025 - 19:52:00**

Código de Autenticidade deste Documento: 19R6.5X51.0551.160U.8837

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 19R6.5X51.0551.160U.8837 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DAS AÇÕES

Código / Descrição

PROJETOS 1.000

Estruturaçao do Predio - Camara Municipal
Estruturaçao Tecnologica e Mobiliaria
Aquisiçao de Veiculos
Aquisiçao de Mobiliarios e Eletroeletronicos - Gabinete
Equipamentos e Mat. Permanentes - CMS
Adequações nas Escolas Municipais - Próprio
Adequações nas Escolas Municipais - FUNDEB

PROJETOS 3.000

3001 - Parcelamento de Debitos Previdenciarios
3002 - Precatorios Judiciais e RPVs
3003 - Parcelamento de Debitos - Operação de Crédito

ATIVIDADES 2.000

Gestao das Atividades Legislativas
Gestao de Apoio Administrativo - Gabinete
Gestao da Folha - Conselho Tutelar
Gestao de Apoio Administrativo - Conselho Tutelar
Aquisiçao de Mobiliarios e Eletroeletronicos - Conselho Tutelar
Manutenção da Infraestrutura - Conselho Tutelar
Gestão das Atividades do FMDCA
Preservaçao e Recuperaçao Ambiental
Gestao de Apoio Administrativo - SEMAGRI
Incentivo a Produção Agricola e Animal
Patrulha Mecanizada no Campo - Lei 858/2015
Gestao Administrativa - 5% e 25%
Gestao Administrativa FUNDEB 30%
Gestao da Folha - 5% e 25%
Gestao da Folha - FUNDEB 30%
Gestao da Folha FUNDEB 70% - Fundamental
Gestao do Transporte Escolar - 5% e 25%
Gestao do Transporte Escolar - PNATE
Gestao do Salario Educaçao
Gestao do Transporte Escolar - SEDUC
Gestao da Merenda Escolar 5% e 25%
Gestao da Merenda Escolar PNAE - Fundamental
Gestao da Merenda Escolar PNAE - AEE
Gestao da Folha FUNDEB 70% - Pre - Escola
Gestao da Folha FUNDEB 70% - Creche
Gestao da Merenda Escolar PNAE - Pre- Escola
Gestao da Merenda Escolar PNAE - Creche
Expressoes Culturais e Artisticas

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1920.2451.155H.V75U.7035 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 4 - ID. do Doc.: 1.CF5.895 - 10/10/2025 - 19:52:01 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92* **2-*8

Desenvolver o Turismo Ecologico
Gestao Administrativa SEMECT
Aquis. de Mob. e Eletroeletronicos - SEMECT
Fomentando o Esporte Amador
Da Base para o Futuro
Gestao da Folha - Administraçao Geral
Gestao de Apoio Administrativo - SEMFA
Contribuiçao PASEP
Estruturaçao e Modernizaçao Tributaria
Gestao de Apoio Administrativo - SEMURB
Manut. do Cemiterio Municipal
Manut. e Ampliaçao da Iluminaçao Publica
Manut. e Revitalizaçao do Paisagismo Urbano
Manut. e Abertura de Vias Urbanas
Manut. Coleta e Destinaçao de Residuos Solidos
Patrulha Mec. no Campo Lei 858/2015 - SEMOB
Gestao de Apoio as Atividades - SEMOB
Equipamentos e Mat. Permanentes - SEMOB
Melhorias das Vias Vicinais - Rec. Proprio
Melhorias das Vias Vicinais - FITHA
Gestao de Apoio Administrativo - SEMPOG
Equipamentos e Mat. Permanentes - SEMPOG
Gestao Administrativa - FMAS
Aquisição de Equip. e Mat. Perm. - FMAS
Gestao da Folha - FMAS
Gestao da Folha - Casa da Criança
Gestao da Folha Criança Feliz - Federal
Gestao das Atividades - Casa da Criança
Programa Criança Feliz - Federal
Programa Criança Feliz + Estadual
Gestao da Folha Componentes da PSB - Federal
Componentes da PSB - Federal
Piso Fixo-PSB - Estadual
Piso Fixo-PSE - Estadual
Programa Mamae Cheguei - Estadual
Beneficios Eventuais - Estadual
PROCAD-SUAS
Aquisiçao de Equip. e Mat. Perm. - IGDBF
Indice de Gestao Descentralizada - IGDBF
Indice de Gestao Descentralizada - SUAS
Manut. das Ativ. do CMAS- IGD SUAS/BF 10%

Cod. de Autenticidade do Doc.: 19Z0.2451.155H.V75U.7035 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 4 - ID. do Doc.: 1.CF5.895 - 10/10/2025 - 19:52:01 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92* **2-*8

Gestao de Apoio Conselho Mun. de Saude
Gestao de Apoio - Administrativo
Gestao da Folha - Admininstrativo
Gestao da Folha At. Basica - Rec. Proprio
Gestao da Folha ACS - Rec. Proprio
Gestao da Folha ACS - Federal
Gestao da Folha APS Ponderada ESF - Federal
Gestao da Folha APS Estrategica SB - Federal
Gestao da Folha - Academia da Saude
Gestão de Apoio At. Básica - Rec. Próprio
Gestao de Apoio APS Ponderada - Federal
Gestao da Folha do MAC - Rec. Proprio
Gestao da Folha Teto Municipal MAC - Federal
Gestao de Apoio ao MAC - Rec. Proprio
Gestao do Teto Municipal MAC - Federal
Gestao do HPP Ana Neri - Estadual
Gestao de Apoio AFB - Federal
Gestao de Apoio AFB - Estadual
Gestao da Folha - Vig. em Saude
Gestao de Apoio - Vig. em Saude
Gestao de Apoio - FESSAN Lei 109/2017
Gestão da Folha - SAAE
Gestão de Apoio Administrativo - SAAE
Estruturação Funcional e Tecnologica - SAAE
Contrução Ampliação ou Reformas - SAAE
Serv. de Lecenc. Ambiental - LEI Nº 658/2013
Gestão do Transporte Escolar - FUNDEB 30%
Manutenção da Infraestrutura - CONSELHO TUTELAR
Gestão do FUNDEB VAAR
Educação Especial FUNDEB 30%
Co-Financiamento
Gestão das Atividades do FMDCA
Piso Fixo de Incentivo à Parceria Pública Privada-APAE
Gestão da Primeira Infância - FMAS
Gestão da Primeira Infância - FMS
Gestão da Primeira Infância - SEMEC
Melhoria do Ensino - EDUCA ALTO
Politica Municipal de Alfabetização - PAIC-PROALFA

Alto Alegre dos Pareis/RO, 02 de outubro de 2025

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Cod. de Autenticidade do Doc.: 19Z0.2451.155H.V75U.7035 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 3 / 4 - ID. do Doc.: 1.CF5.895 - 10/10/2025 - 19:52:01 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92* **2-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/10/2025 19:54:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **19U1.6854.836Z.8887.2316**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.CF5.895** - Tipo de Documento: **RELATÓRIO**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **10/10/2025 - 19:52:01**

Código de Autenticidade deste Documento: 19Z0.2451.155H.V75U.7035

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 19Z0.2451.155H.V75U.7035 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

PLANEJAMENTO NO Betha.cloud
VISUALIZANDO O PROGRAMA
INFORMAÇÕES GERAIS

CAMPOS ADICIONAIS
TCE - RO

Número *	Descrição *	Tipo de Programa?*	Prioritário?*
0000	ENCARGOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	1 - Apoio	1 - Sim

Público-alvo
Servidores Públicos, Funcionário Públicos, pessoas da sociedade civil, empresas, e demais beneficíarios de sentenças judiciais

Macro-objetivo
Justiça social e cumprimento da Lei;

Objetivo estratégico
Assegurar a efetividade da Justiça, por meio de decisões fundamentadas, céleres e justas, contribuindo para a pacificação social

Objetivos do Programa
Liquidar as obrigações financeiras decorrentes de decisões judiciais, bem como, dividas parceladas e a parcelar junto a outros orgãos.

Justificativa
O controle da dívida é imprescindível para não comprometimento do orçamento público para os anos subsequentes, desta feita, os mecanismo de controle se valem de índices utilizados para manter a dívida dentro dos patamares razoáveis e de acordo com a capacidade de pagamento.

Diretrizes
Legalidade e respeito aos direitos fundamentais

Responsável
Luciele Candido da Costa Silva

Horizonte temporal *	Periodo		
Quadrienal	01/01/2026	**até**	31/12/2029

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1985.5E51.655E.U833.4266 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 28 - ID. do Doc.: 1.CF5.8FB - 10/10/2025 - 19:52:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

VISUALIZANDO O PROGRAMA
INFORMAÇÕES GERAIS

CAMPOS ADICIONAIS
TCE - RO

Número *	Descrição *		Tipo de Programa?*	Prioritário?*
0001	CASA DO POVO - LEGISLATIVO MODERNO		1 - Apoio	1 - Sim

Público-alvo

Cidadãos, eleitores, movimentos sociais, ONGs, empresários, setor produtivo, sindicatos, servidores públicos, estudantes, escolas e sociedade civil em geral.

Macro-objetivo

Representar a população na elaboração de leis, fiscalização do poder público e promoção da democracia, garantindo a participação cidadã e o equilíbrio entre os poderes.

Objetivo estratégico

Fortalecer a atuação legislativa com transparência, eficiência e participação social, promovendo a representatividade e o controle democrático e ampliar o acesso da população às informações e atividades do Poder Legislativo.

Objetivos do Programa

Ampliar a estrutura fisica do prédio, fomentar a transparencia dos atos legislativos, levar a conhecimento dos municipes os trabalhos do legislativo, implantar sistema de sessões itinerantes, modernizar a estrutura mobiliaria e tecnologica.

Justificativa

O cidadão que paga seu imposto regularmente anseia por serviços públicos de qualidade, afim de assegurar isso, o Poder Legislativo tem como função principal criar e ordenar as leis que regem as políticas públicas, além de julgar e fiscalizar as ações do Executivo.

Diretrizes

Em essência, as diretrizes incluem legislar sobre o município, fiscalizar o Poder Executivo, julgar o prefeito e os vereadores em casos específicos, e administrar os serviços internos da Câmara.

Responsável

Valmiro Gomes da Silva

Horizonte temporal *	Periodo		
Quadrienal	01/01/2026	**até**	31/12/2029

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1985.5E51.655E.U833.4266 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 28 - ID. do Doc.: 1.CF5.8FB - 10/10/2025 - 19:52:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

VISUALIZANDO O PROGRAMA
INFORMAÇÕES GERAIS

CAMPOS ADICIONAIS
TCE - RO

Número *	Descrição *		Tipo de Programa?*	Prioritário?*
0003	GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO		1 - Apoio	1 - Sim

Público-alvo

Servidores públicos municipais

Macro-objetivo

Garantir a valorização e a segurança financeira dos servidores municipais, promovendo o fortalecimento da economia local e o equilíbrio das finanças públicas.

Objetivo estratégico

Assegurar a estabilidade financeira dos servidores públicos municipais, promovendo condições adequadas para o bem-estar familiar e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da economia local, respeitando os limites legais e a responsabilidade fiscal.

Objetivos do Programa

Pagar o liquido da folha mensal até último dia útil de cada mês, quitar dentro dos prazos legais todas as retenções da folha mensal, garantir recursos e dotações orçamentarias suficientes, promover segurança financeira aos servidores, manter o gasto com pessoal dentro dos limites legais.

Justificativa

Atualmente o município possui mais de 500 servidores, é notório que a renda/salários mensais destes possuem um impacto significativo na economia local, para tanto é necessário garantir segurança financeira aos servidores visando o bem-estar familiar e da economia, dentro dos limites legais.

Diretrizes

Valorização do servidor público, segurança financeira e estabilidade, impacto econômico local, responsabilidade fiscal, transparência e comunicação.

Responsável

Denair Pedro da Silva

Horizonte temporal *	Periodo		
Quadrienal	01/01/2026	**até**	31/12/2029

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1985.5E51.655E.U833.4266 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 3 / 28 - ID. do Doc.: 1.CF5.8FB - 10/10/2025 - 19:52:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

VISUALIZANDO O PROGRAMA
INFORMAÇÕES GERAIS

CAMPOS ADICIONAIS
TCE - RO

Número *	Descrição *	Tipo de Programa?*	Prioritário?*
0004	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE LEI 1164/2018	1 - Apoio	1 - Sim

Público-alvo

Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos

Macro-objetivo

Garantir a efetivação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, promovendo seu desenvolvimento integral por meio de políticas públicas

Objetivo estratégico

Assegurar a fiscalização da execução do recurso aplicado na promoção, proteção e defesa integral dos direitos da criança e do adolescente por meio de políticas públicas, através de projetos sociais que fortaleça vínculos familiares e comunitários.

Objetivos do Programa

Aprovar e executar programas e projetos de promoção e proteção a crianças e adolescentes, que se encontram em situação de risco pessoal e social.

Justificativa

É necessario proteger a infancia das crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, contendo as ameaçãs aos seus direitos, fiscalizar se a família, a comunidade, a sociedade e o Poder Público estão assegurando a efetivação dos seus direitos conforme o ECA.

Diretrizes

Respeito ao estatuto da criança e do adolescente (ECA) – Lei Federal nº 8.069/1990, atuação intersetoria, prevenção e proteção integral, participação comunitária, acolhimento e atendimento humanizado.

Responsável

Rosangela Dias de Oliveira da Silva

Horizonte temporal *	Periodo		
Quadrienal	01/01/2026	**até**	31/12/2029

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1985.5E51.655E.U833.4266 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 4 / 28 - ID. do Doc.: 1.CF5.8FB - 10/10/2025 - 19:52:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

VISUALIZANDO O PROGRAMA
INFORMAÇÕES GERAIS

CAMPOS ADICIONAIS
TCE - RO

Número *	Descrição *		Tipo de Programa?*	Prioritário?*
0005	PRESERVAR PARA SOBREVIVER		1 - Apoio	1 - Sim

Público-alvo

Comunidades locais, estudantes, educadores, agentes públicos e técnicos ambientais.

Macro-objetivo

Contribuir para a preservação dos recursos naturais e a sustentabilidade ambiental por meio da conscientização da população, da intensificação da fiscalização ambiental e da recuperação de ecossistemas degradados, especialmente em Áreas de Preservação Permanente (APPs).

Objetivo estratégico

Promover a conservação e recuperação ambiental, com ênfase na proteção das Áreas de Preservação Permanente (APPs), por meio de ações integradas de educação ambiental, fiscalização e restauração ecológica, visando o desenvolvimento sustentável, a proteção da biodiversidade e a melhoria da qualidade de vida da população.

Objetivos do Programa

Promover ações de conscientização do meio ambiente, promover ações de fiscalizações ambientais e recuperação de áreas de preservação permanente-APP.

Justificativa

O desequilíbrio ambiental tem desencadeado impactos negativos ocasionando a redução da biodiversidade, prejuízos a saúde como poluição da água e do ar, aumento de eventos climáticos e doenças, diante disso é imprescindível a criação de programas que visem minimizar os impactos ambientais.

Diretrizes

Educação ambiental como ferramenta transformadora, fiscalização ambiental integrada e participativa, proteção e recuperação das áreas de preservação permanente (APPs).

Responsável

Jeferson Junior da Silva

Horizonte temporal *	Periodo		
Quadrienal	01/01/2026	**até**	31/12/2029

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1985.5E51.655E.U833.4266 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 5 / 28 - ID. do Doc.: 1.CF5.8FB - 10/10/2025 - 19:52:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

VISUALIZANDO O PROGRAMA
INFORMAÇÕES GERAIS

CAMPOS ADICIONAIS
TCE - RO

Número *	Descrição *		Tipo de Programa?*	Prioritário?*
0006	DESENVOLVIMENTO RURAL		1 - Apoio	1 - Sim

Público-alvo

Agricultores familiares, pecuaristas de pequeno e médio porte, assentados da reforma agrária, cooperativas e associações rurais, jovens e mulheres do campo, técnicos e extensionistas rurais.

Macro-objetivo

Contribuir para o fortalecimento da economia rural, por meio da valorização da agricultura familiar, da assistência técnica e da promoção de práticas sustentáveis, garantindo a permanência das famílias no campo com qualidade de vida e inclusão produtiva.

Objetivo estratégico

Ampliar os investimentos e o apoio técnico à agricultura e à pecuária familiar, com foco na geração de renda, no aumento da produtividade e na sustentabilidade das atividades rurais.

Objetivos do Programa

Proporcionar investimentos na agropecuária e agricultura, fomentar o assistencialismo técnico ao produtor, incentivar a economia da zona rural com concursos e premiações visando a permanência das famílias no campo e o desenvolvimento da agricultura familiar.

Justificativa

É preciso superar a baixa assistência ao produtor rural com assessoria técnica regular, superando o déficit no melhoramento genético do rebanho leiteiro e incentivo a qualidade do café produzido.

Diretrizes

Sustentabilidade , inovação no campo, valorização da agricultura familiar, assistência técnica e capacitação contínua, incentivo à produção local, promoção de eventos e premiações rurais.

Responsável

Jeferson Junior da Silva

Horizonte temporal *	Periodo		
Quadrienal	01/01/2026	**até**	31/12/2029

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1985.5E51.655E.U833.4266 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 6 / 28 - ID. do Doc.: 1.CF5.8FB - 10/10/2025 - 19:52:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

VISUALIZANDO O PROGRAMA
INFORMAÇÕES GERAIS

CAMPOS ADICIONAIS
TCE - RO

Número *	Descrição *		Tipo de Programa?*	Prioritário?*
0007	PORTEIRA A DENTRO LEI 858/2015		1 - Apoio	1 - Sim

Público-alvo

Agricultores familiares, pequenos e médios produtores rurais, assentados da reforma agrária, cooperativas e associações de produtores.

Macro-objetivo

Melhorar a infraestrutura produtiva das propriedades rurais por meio da oferta de serviços públicos mecanizados, promovendo o fortalecimento da atividade agropecuária, o escoamento da produção e a permanência das famílias no campo.

Objetivo estratégico

Ampliar e qualificar a oferta de serviços da patrulha mecanizada no atendimento às demandas estruturais internas das propriedades rurais, assegurando maior eficiência na produção e melhoria das condições de acesso, transporte e logística rural.

Objetivos do Programa

Atender o produtor rural com a oferta de patrulha mecanizada para implementar e desenvolver a infraestrutura rural com recuperação e manutenção dos carreadores, pontes e bueiros, além de benfeitorias dentro das propriedades.

Justificativa

Inúmeros produtores que residem em locais de difícil acesso e com demandas que dificultam o desenvolvimento de suas atividades tais como: tanques de piscicultura, limpeza de pastagens, drenagem pluviais, pontes, bueiros e carreadores, afetando a trafegabilidade e escoamento da produção.

Diretrizes

Atendimento direto ao produtor rural, utilização da patrulha mecanizada, foco na recuperação de infraestrutura produtiva, fortalecimento da agricultura familiar e pequena produção, promoção do desenvolvimento rural sustentável.

Responsável

Jeferson Junior da Silva

Horizonte temporal *	Periodo		
Quadrienal	01/01/2026	**até**	31/12/2029

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1985.5E51.655E.U833.4266 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 7 / 28 - ID. do Doc.: 1.CF5.8FB - 10/10/2025 - 19:52:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

VISUALIZANDO O PROGRAMA
INFORMAÇÕES GERAIS

CAMPOS ADICIONAIS
TCE - RO

Número *	Descrição *		Tipo de Programa?*	Prioritário?*
0008	GESTAO ALIMENTAR ESCOLAR		1 - Apoio	1 - Sim

Público-alvo

Alunos da educação infantil, ensino fundamental e médio da rede pública, estudantes da zona rural e de regiões com dificuldade de acesso às escolas, famílias de baixa renda beneficiadas com o transporte gratuito.

Macro-objetivo

Ampliar e qualificar o transporte escolar como instrumento de inclusão educacional, garantindo acesso com equidade e segurança à rede municipal de ensino, especialmente para alunos residentes em áreas rurais e de difícil acesso.

Objetivo estratégico

Planejar, executar e monitorar o transporte escolar com base em critérios técnicos e nas metas do Plano Municipal de Educação, assegurando a cobertura adequada à demanda anual de estudantes e a qualidade do serviço prestado

Objetivos do Programa

Oferecer alimentação escolar de qualidade e proporcionar segurança alimentar e nutricional aos estudantes do ensino infantil e fundamental.

Justificativa

Ao longo dos últimos anos a alimentação escolar se fortaleceu como uma importante política de proteção social, de promoção da educação, da saúde, da equidade de gênero, de segurança alimentar e nutricional e de desenvolvimento local.

Diretrizes

Acesso universal à educação, segurança e qualidade no transporte, gestão eficiente e transparente, articulação com o PME, uso racional dos recursos públicos.

Responsável

Claudineia Blasius Frata

Horizonte temporal *	Periodo		
Quadrienal	01/01/2026	**até**	31/12/2029

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1985.5E51.655E.U833.4266 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 8 / 28 - ID. do Doc.: 1.CF5.8FB - 10/10/2025 - 19:52:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

VISUALIZANDO O PROGRAMA
INFORMAÇÕES GERAIS

CAMPOS ADICIONAIS
TCE - RO

Número *	Descrição *		Tipo de Programa?*	Prioritário?*
0009	GESTAO ALIMENTAR ESCOLAR		1 - Apoio	1 - Sim

Público-alvo

Estudantes da educação infantil, estudantes do ensino fundamental, estudantes da educação de Jovens e Aaultos (EJA), se atendidos, famílias em situação de vulnerabilidade social, agricultores familiares e empreendedoresrurais locais.

Macro-objetivo

Fortalecer a alimentação escolar como política pública de saúde, educação e segurança alimentar, assegurando qualidade nutricional, inclusão social e valorização da agricultura familiar no âmbito escolar.

Objetivo estratégico

Planejar e executar um programa de alimentação escolar eficiente, seguro e sustentável, alinhado às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública de ensino.

Objetivos do Programa

Oferecer alimentação escolar de qualidade e proporcionar segurança alimentar e nutricional aos estudantes do ensino infantil e fundamental.

Justificativa

Ao longo dos últimos anos a alimentação escolar se fortaleceu como uma importante política de proteção social, de promoção da educação, da saúde, da equidade de gênero, de segurança alimentar e nutricional e de desenvolvimento local.

Diretrizes

Segurança alimentar e nutricional, Promoção da saúde e do desenvolvimento, Valorização da agricultura familiar, Educação alimentar e nutricional nas escolas, Gestão eficiente e transparente

Responsável

Claudineia Blasius Frata

Horizonte temporal *	Periodo		
Quadrienal	01/01/2026	**até**	31/12/2029

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1985.5E51.655E.U833.4266 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 9 / 28 - ID. do Doc.: 1.CF5.8FB - 10/10/2025 - 19:52:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

VISUALIZANDO O PROGRAMA
INFORMAÇÕES GERAIS

CAMPOS ADICIONAIS
TCE - RO

Número *	Descrição *		Tipo de Programa?*	Prioritário?*
0010	VIVER MELHOR		1 - Apoio	1 - Sim

Público-alvo

Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, artistas, grupos culturais locais, comunidades tradicionais , rurais, atletas, equipes esportivas, artesãos, empreendedores culturais, turistas e visitantes.

Macro-objetivo

Consolidar políticas públicas integradas de esporte, cultura e turismo como instrumentos de promoção do bem-estar, do desenvolvimento social e do fortalecimento da identidade local.

Objetivo estratégico

Fomentar o acesso à cultura, ao esporte e ao lazer, promovendo a inclusão, a geração de oportunidades e o fortalecimento das potencialidades turísticas e culturais do município.

Objetivos do Programa

Proporcionar desenvolvimento e bem-estar social, promover eventos esportivos, culturais e turísticos, ampliar as modalidades esportivas praticadas, fortalecer e expandir o turismo ecológico, desenvolver o setor cultural tais como artes, danças, teatro, feiras de artesanatos e encontros de fanfarras.

Justificativa

O nosso município possui grande potencial para o esporte, revelação de atletas; cultura e turismo, cachoeiras, rios, balneários, eventos tipicos como dia do trabalhador e aniversário da cidade, gerando bem estar, lazer e qualidade de vida.

Diretrizes

Promoção da qualidade de vida, valorização da cultura local, inclusão pelo esporte, fomento ao turismo sustentável, descentralização e acessibilidade.

Responsável

Renaldo Francisco Loiola

Horizonte temporal *	Periodo		
Quadrienal	01/01/2026	**até**	31/12/2029

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1985.5E51.655E.U833.4266 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

Pág.: 10 / 28 - ID. do Doc.: 1.CF5.8FB - 10/10/2025 - 19:52:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

VISUALIZANDO O PROGRAMA
INFORMAÇÕES GERAIS

CAMPOS ADICIONAIS
TCE - RO

Número *	Descrição *	Tipo de Programa?*	Prioritário?*
0011	DESENVOLVIMENTO SE FAZ COM IMPOSTO PAGO	1 - Apoio	1 - Sim

Público-alvo

Servidores públicos municipais da área tributária, Contribuintes municipais, Gestores público, Cidadãos em geral, beneficiários dos serviços públicos, Órgãos de controle e fiscalização.

Macro-objetivo

Consolidar uma gestão tributária eficiente, moderna e transparente, capaz de garantir arrecadação própria sustentável para o financiamento das políticas públicas municipais.

Objetivo estratégico

Ampliar a capacidade arrecadatória do município por meio da modernização do setor de tributos, da valorização dos profissionais da área e da melhoria da legislação e dos processos de cobrança e fiscalização.

Objetivos do Programa

Prover o setor, por meio de concurso público, de servidores com formações especificas, capacitar os servidores, manter estruturado o setor de tributos, modernizar o sistema de arrecadação da receita, atualizar a legislação tributária, melhorar o sistema de cobrança da dívida ativa.

Justificativa

A manutenção da arrecadação tributaria é fundamental para o município investir em saúde, educação, infraestrutura urbana e rural e demais serviços voltados a população possibilitando o retorno por meio de ações que proporcione qualidade de vida, segurança e comodidade.

Diretrizes

Profissionalização da gestão fiscal, modernização tecnológica, atualização da legislação, eficiência na recuperação de créditos, transparência e educação fiscal.

Responsável

Luciele Costa Candido da Silva

Horizonte temporal *	Periodo		
Quadrienal	01/01/2026	**até**	31/12/2029

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1985.5E51.655E.U833.4266 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 11 / 28 - ID. do Doc.: 1.CF5.8FB - 10/10/2025 - 19:52:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

VISUALIZANDO O PROGRAMA
INFORMAÇÕES GERAIS

CAMPOS ADICIONAIS
TCE - RO

Número *	Descrição *	Tipo de Programa?*	Prioritário?*
0011	DESENVOLVIMENTO SE FAZ COM IMPOSTO PAGO	1 - Apoio	1 - Sim

Público-alvo

Servidores públicos municipais da área tributária, Contribuintes municipais, Gestores público, Cidadãos em geral, beneficiários dos serviços públicos, Órgãos de controle e fiscalização.

Macro-objetivo

Consolidar uma gestão tributária eficiente, moderna e transparente, capaz de garantir arrecadação própria sustentável para o financiamento das políticas públicas municipais.

Objetivo estratégico

Ampliar a capacidade arrecadatória do município por meio da modernização do setor de tributos, da valorização dos profissionais da área e da melhoria da legislação e dos processos de cobrança e fiscalização.

Objetivos do Programa

Prover o setor, por meio de concurso público, de servidores com formações especificas, capacitar os servidores, manter estruturado o setor de tributos, modernizar o sistema de arrecadação da receita, atualizar a legislação tributária, melhorar o sistema de cobrança da dívida ativa.

Justificativa

A manutenção da arrecadação tributaria é fundamental para o município investir em saúde, educação, infraestrutura urbana e rural e demais serviços voltados a população possibilitando o retorno por meio de ações que proporcione qualidade de vida, segurança e comodidade.

Diretrizes

Profissionalização da gestão fiscal, modernização tecnológica, atualização da legislação, eficiência na recuperação de créditos, transparência e educação fiscal.

Responsável

Luciele Costa Candido da Silva

Horizonte temporal *	Periodo		
Quadrienal	01/01/2026	**até**	31/12/2029

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1985.5E51.655E.U833.4266 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 12 / 28 - ID. do Doc.: 1.CF5.8FB - 10/10/2025 - 19:52:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

VISUALIZANDO O PROGRAMA
INFORMAÇÕES GERAIS

CAMPOS ADICIONAIS
TCE - RO

Número *	Descrição *		Tipo de Programa?*	Prioritário?*
0012	CIDADE BONITA		1 - Apoio	1 - Sim

Público-alvo

População urbana em geral, comerciantes, empreendedores locais, crianças, jovens, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, trabalhadores e servidores responsáveis pela manutenção urbana.

Macro-objetivo

Transformar a cidade em um ambiente urbano agradável, funcional e sustentável, que promova qualidade de vida, desenvolvimento econômico e orgulho para seus moradores.

Objetivo estratégico

Investir na infraestrutura, estética e funcionalidade da zona urbana, com ações integradas de manutenção, limpeza, paisagismo e iluminação pública, visando o bem-estar da população e o fortalecimento da imagem do município.

Objetivos do Programa

Proporcionar desenvolvimento e bem estar social, provocar a satisfação e comodidade da população habitante e dos visitantes, incentivar o desenvolvimento econômico da zona urbana, proporcionar segurança publica e lazer aos moradores

Justificativa

O nosso município carece de investimentos nos aspectos estéticos e estruturais da zona urbana, preservando o bem-estar e satisfação dos moradores, beneficiando a limpeza e manutenção da cidade, iluminação, paisagismo e sinalização, favorecendo a qualidade de vida.

Diretrizes

Cuidado permanente com os espaços públicos, segurança, acessibilidade, paisagismo e embelezamento urbano, sustentabilidade urbana, participação e conscientização social.

Responsável

Francisco Aparecido Mota

Horizonte temporal *	Periodo		
Quadrienal	01/01/2026	**até**	31/12/2029

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1985.5E51.655E.U833.4266 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 13 / 28 - ID. do Doc.: 1.CF5.8FB - 10/10/2025 - 19:52:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

VISUALIZANDO O PROGRAMA
INFORMAÇÕES GERAIS

CAMPOS ADICIONAIS
TCE - RO

Número *	Descrição *		Tipo de Programa?*	Prioritário?*
0013	INFRAESTRUTURA VIAS VICINAIS		1 - Apoio	1 - Sim

Público-alvo

Moradores da zona rural, produtores rurais e agricultores familiares, estudantes da rede pública rural, profissionais e usuários dos serviços públicos, transportadores e comerciantes locais.

Macro-objetivo

Garantir infraestrutura rural adequada por meio da manutenção e melhoria das vias vicinais, promovendo desenvolvimento econômico, acesso aos serviços públicos e qualidade de vida para a população do campo.

Objetivo estratégico

Implantar e manter uma malha viária rural funcional e segura, com foco na trafegabilidade durante todo o ano, priorizando trechos críticos e integrando ações de infraestrutura com o planejamento territorial e produtivo.

Objetivos do Programa

Oferecer condições mínimas de trafegabilidade aos moradores, aos serviços publicos de saúde, educação, proporcionar qualidade de vida, mobilidade e satisfação a população da zona rural.

Justificativa

O nosso municipio tem cerca de 900 km de vias vicinais e o período prolongado de chuva dessa região afeta diretamente as condições dessas vias que comportam diariamente o acesso dos moradores, veículos da saude, transporte escolar e escoamento da produção rural.

Diretrizes

Manutenção contínua e preventiva, acesso aos serviços públicos, desenvolvimento econômico rural, redução dos efeitos climáticos, integração campo-cidade.

Responsável

Edilson Pereira dos Santos

Horizonte temporal *	Periodo		
Francisco Aparecido Mota	01/01/2026	**até**	31/12/2029

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1985.5E51.655E.U833.4266 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 14 / 28 - ID. do Doc.: 1.CF5.8FB - 10/10/2025 - 19:52:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

VISUALIZANDO O PROGRAMA
INFORMAÇÕES GERAIS

CAMPOS ADICIONAIS
TCE - RO

Número *	Descrição *		Tipo de Programa?*	Prioritário?*
0014	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		1 - Apoio	1 - Sim

Público-alvo

Gestores e técnicos da administração pública municipal, secretarias e órgãos responsáveis pela execução de políticas públicas, órgãos de controle interno e externo, população em geral, beneficiária dos programas e obras planejadas, Instituições parceiras (governos federal e estadual, órgãos de fomento).

Macro-objetivo

Fortalecer a capacidade institucional da administração pública municipal por meio da implementação de práticas de planejamento estratégico, gestão de convênios e projetos técnicos, visando à eficiência na execução de políticas públicas e à melhoria dos resultados entregues à população.

Objetivo estratégico

Fortalecer a capacidade institucional da administração municipal por meio da adoção sistemática de práticas de planejamento estratégico, com foco na melhoria da eficiência da gestão pública, na transparência dos processos e na efetividade das políticas públicas.

Objetivos do Programa

Elaborar programas de governo estruturados por meio dos instrumentos de planejamento, acompanhar e orientar a execução dos programas de acordo com objetivos pretendidos, gerenciar em todas as fases os convênios destinados ao município, atender a demanda da gestão quanto aos projetos de engenharia.

Justificativa

O planejamento bem estruturado é essencial para garantir uma atuação mais eficiente da máquina pública, direcionando as atividades a serem executadas, tornando possível otimizar os recursos de acordo as necessidades.

Diretrizes

Planejamento integrado e orientado para resultados, gestão eficiente de convênios e projetos, tomada de decisão baseada em evidências, acompanhamento e avaliação contínua, atendimento técnico às demandas de infraestrutura.

Responsável

Fabiane Grisoste da Cruz

Horizonte temporal *	Periodo		
Quadrienal	01/01/2026	**até**	31/12/2029

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1985.5E51.655E.U833.4266 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 15 / 28 - ID. do Doc.: 1.CF5.8FB - 10/10/2025 - 19:52:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

VISUALIZANDO O PROGRAMA
INFORMAÇÕES GERAIS

CAMPOS ADICIONAIS
TCE - RO

Número *	Descrição *	Tipo de Programa?*	Prioritário?*
0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	1 - Apoio	1 - Sim

Público-alvo

Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos

Macro-objetivo

Assegurar a proteção e acolhimento adequados a crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, promovendo sua reintegração familiar e social, em conformidade com os princípios da proteção integral e do interesse superior da criança e do adolescente.

Objetivo estratégico

Fortalecer o serviço de acolhimento institucional e as ações de proteção social especial de média complexidade, garantindo atendimento técnico qualificado, proteção de direitos e articulação em rede para superação das situações de violação de direitos.

Objetivos do Programa

Atender crianças e adolescentes com determinação judicial ou extrajudicial de afastamento do convívio familiar, promover a inserção novamente no seio familiar e da sociedade, procurando recuperar a dignidade humana.

Justificativa

A falta de estrutura familiar provoca rompimento dos vinculos familiares, as crianças e adolescentes com faixa etaria de o até 18 anos que necessitam receber atendimento e proteção integral são acolhidos pela casa da criança, garantindo seus direitos conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.

Diretrizes

Proteção integral, caráter provisório do acolhimento, escuta qualificada e atendimento humanizado, trabalho em rede, reintegração ao convivio familiar e social.

Responsável

Rosangela Dias de Oliveira da Silva

Horizonte temporal *	Periodo		
Quadrienal	01/01/2026	**até**	31/12/2029

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1985.5E51.655E.U833.4266 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 16 / 28 - ID. do Doc.: 1.CF5.8FB - 10/10/2025 - 19:52:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

VISUALIZANDO O PROGRAMA
INFORMAÇÕES GERAIS

CAMPOS ADICIONAIS
TCE - RO

Número *	Descrição *	Tipo de Programa?*	Prioritário?*
0016	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1 - Apoio	1 - Sim

Público-alvo

Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência doméstica e familiar, população com maior incidência de vulnerabilidades social, usuários dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

Macro-objetivo

Garantir a efetividade da política de assistência social no município, fortalecendo a rede de proteção social básica e promovendo o desenvolvimento de capacidades individuais e comunitárias para superação das vulnerabilidades sociais.

Objetivo estratégico

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município por meio da ampliação e qualificação da proteção social básica, com foco na promoção da cidadania, prevenção de riscos e melhoria das condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade

Objetivos do Programa

Aprimorar e consolidar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica, proteger individuos em vulnerabilidade e fortalecer os vínculos familiares e comunitários

Justificativa

Os serviços ofertados na proteção social básica exerce uma ação preventiva, protetiva e proativa com as famílias de maneira a gerar o fortalecimento de potencialidades e autonomia, evitando o rompimento de vínculos fragilizados pelas questões sociais identificadas nesse município.

Diretrizes

Prevenção de situações de risco social, fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários, atendimento descentralizado, territorializado, participação cidadã, acesso aos direitos.

Responsável

Rosangela Dias de Oliveira da Silva

Horizonte temporal *	Periodo		
Quadrienal	01/01/2026	**até**	31/12/2029

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1985.5E51.655E.U833.4266 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 17 / 28 - ID. do Doc.: 1.CF5.8FB - 10/10/2025 - 19:52:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

VISUALIZANDO O PROGRAMA
INFORMAÇÕES GERAIS

CAMPOS ADICIONAIS
TCE - RO

Número *	Descrição *		Tipo de Programa?*	Prioritário?*
0017	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA		1 - Apoio	1 - Sim

Público-alvo

Gestores e técnicos da Assistência Social, Conselheiros municipais de assistência social, Famílias cadastradas no CadÚnico.

Macro-objetivo

Fortalecer a gestão municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, promovendo a eficiência no uso dos recursos do IGD-M e garantindo o atendimento digno, qualificado e intersetorial às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Objetivo estratégico

Elevar a qualidade dos serviços ofertados à população de baixa renda, por meio da ampliação da capacidade técnica e operacional da gestão do CadÚnico e do Bolsa Família, utilizando os recursos do IGD-M de forma estratégica e planejada.

Objetivos do Programa

Atender os gestores, os técnicos e os conselheiros municipais de assistência social em suas atividades de manutenção administrativo para possibilitar o atendimento integral as famílias cadastradas no cadúnico do bolsa família.

Justificativa

Levando em consideração as demandas e as necessidades da gestão local do programa bolsa família e do cadastro único e a necessidade de planejar as atividades de maneira integrada e articulada com as áreas de assistência social, educação e saúde.

Diretrizes

Gestão qualificada, eficiente, atenção integral às famílias, articulação intersetorial, controle social e transparência, vestimento contínuo em tecnologia e estrutura.

Responsável

Rosangela Dias de Oliveira da Silva

Horizonte temporal *	Periodo		
Quadrienal	01/01/2026	**até**	31/12/2029

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1985.5E51.655E.U833.4266 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 18 / 28 - ID. do Doc.: 1.CF5.8FB - 10/10/2025 - 19:52:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

VISUALIZANDO O PROGRAMA
INFORMAÇÕES GERAIS

CAMPOS ADICIONAIS
TCE - RO

Número *	Descrição *		Tipo de Programa?*	Prioritário?*
0018	ATENÇAO PRIMARIA A SAUDE		1 - Apoio	1 - Sim

Público-alvo

População em geral, de todas as faixas etárias, pessoas com doenças crônicas,condições de risco, gestantes, puérperas, crianças, idosos, pessoas com deficiência, acamados, famílias em situação de vulnerabilidade social, populações rurais e de difícil acesso.

Macro-objetivo

Consolidar a Atenção Primária à Saúde como principal estratégia de acesso da população aos serviços de saúde, promovendo a resolutividade, continuidade do cuidado, prevenção de doenças e promoção da saúde em todos os ciclos de vida.

Objetivo estratégico

Ampliar a cobertura e a qualidade dos serviços de atenção primária, por meio do fortalecimento das equipes de saúde da família, da estrutura das unidades básicas de saúde e da implementação de ações territoriais que respondam às reais necessidades da população.

Objetivos do Programa

Promover a assistência básica a saúde, investir na prevenção de doenças e agravos, o diagnóstico precoce, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos, ampliar a proteção a saúde da coletividade.

Justificativa

Segundo pesquisas 72% dos pacientes com doenças cronicas só descobrem o problema após o aparecimento dos sintomas, por isso a prevenção a saúde é o ponto inicial para desenvolvimento da qualidade de vida da população, proporcionando acolhimento humanizado e escuta inicial

Diretrizes

Prevenção, promoção da saúde, acolhimento humanizado, escuta qualificada, territorialização, vínculo, tenção integral, intersetorialidade, valorização da equipe multiprofissional, atenção às populações vulneráveis.

Responsável

Juliana Badan Duarte Reis

Horizonte temporal *	Periodo	
Quadrienal	01/01/2026	31/12/2029

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1985.5E51.655E.U833.4266 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 19 / 28 - ID. do Doc.: 1.CF5.8FB - 10/10/2025 - 19:52:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

VISUALIZANDO O PROGRAMA
INFORMAÇÕES GERAIS

CAMPOS ADICIONAIS
TCE - RO

Número *	Descrição *		Tipo de Programa?*	Prioritário?*
0019	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE HPP		1 - Apoio	1 - Sim

Público-alvo

População em geral com necessidade de atendimento de urgência e emergência, pacientes com doenças crônicas descompensadas, vítimas de acidentes, traumas e intercorrências clínicas agudas, pacientes em observação ou em necessidade de internação clínica de curta duração, usuários encaminhados da atenção básica para avaliação ou estabilização hospitalar.

Macro-objetivo

Garantir acesso universal, contínuo e de qualidade aos serviços hospitalares de urgência e emergência, fortalecendo a capacidade do município de responder localmente às demandas imediatas de saúde, por meio da estruturação e ampliação dos serviços prestados pelo Hospital de Pequeno Porte (HPP).

Objetivo estratégico

Consolidar o HPP como referência local de atenção especializada em saúde, com estrutura adequada, equipes capacitadas e protocolos operacionais que assegurem eficiência, segurança e humanização no cuidado aos usuários.

Objetivos do Programa

Disponibilizar assistência hospitalar imediata de urgência e emergencia, atingir as diretrizes de atendimento do HPP, proporcionar condições para curativos, medicação, internação e monitoramento dos pacientes.

Justificativa

O cuidado das doenças principalmente as crônicas, acidentes automobilisticos, doenças cardiovasculares e outras, é preciso implementar meios que reduzam o tempo de espera, aumentar numeros de ofertas de serviços, e assim reduzir os encaminhamentos para as referencias de media e alta complexidade.

Diretrizes

Atendimento humanizado e contínuo, fortalecimento da resolutividade local, integração com a rede de atenção à saúde (RAS), redução de encaminhamentos desnecessários, capacitação permanente das equipes, controle de agravos prioritários.

Responsável

Juliana Badan Duarte Reis

Horizonte temporal *	Periodo	
Quadrienal	01/01/2026	31/12/2029

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1985.5E51.655E.U833.4266 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

Pág.: 20 / 28 - ID. do Doc.: 1.CF5.8FB - 10/10/2025 - 19:52:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

VISUALIZANDO O PROGRAMA
INFORMAÇÕES GERAIS

CAMPOS ADICIONAIS
TCE - RO

Número *	Descrição *		Tipo de Programa?*	Prioritário?*
0020	VIGILANCIA EM SAUDE		1 - Apoio	1 - Sim

Público-alvo

População em geral, pessoas expostas a riscos epidemiológicos ou ambientais, estabelecimentos de interesse à saúde, trabalhadores em ambientes insalubres ou com risco ocupacional, crianças, idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas, comunidades em áreas de risco para endemias e desastres ambientais.

Macro-objetivo

Garantir a segurança sanitária da população por meio de ações permanentes de vigilância em saúde, com foco na prevenção e controle de doenças, na promoção de ambientes saudáveis e na eliminação de riscos à saúde pública.

Objetivo estratégico

Consolidar um sistema municipal de vigilância em saúde eficiente, articulado, preventivo e resolutivo, capaz de monitorar permanentemente os riscos à saúde e agir com rapidez para conter agravos e surtos.

Objetivos do Programa

Adotar medidas de prevenção e controle das doenças e agravos.

Justificativa

O crescimento da população e expansão habitacional vem provocando o aparecimento de doenças e moléstias, a vigilancia e o monitorimento das doenças e agravos notificados efetua papel primordial na manutenção da vida e , eliminando possíveis focos de infestação e epidemias.

Diretrizes

Integralidade da vigilância, prevenção como eixo estruturante, resposta rápida e eficaz a surtos e emergências em saúde pública, vigilância baseada em evidências e dados, educação permanente, comunicação em saúde, intersetorialidade.

Responsável

Juliana Badan Duarte Reis

Horizonte temporal *	Periodo		
Quadrienal	01/01/2026	**até**	31/12/2029

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1985.5E51.655E.U833.4266 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 21 / 28 - ID. do Doc.: 1.CF5.8FB - 10/10/2025 - 19:52:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

VISUALIZANDO O PROGRAMA
INFORMAÇÕES GERAIS

CAMPOS ADICIONAIS
TCE - RO

Número *	Descrição *	Tipo de Programa?*	Prioritário?*
0021	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SAAE	1 - Apoio	1 - Sim

Público-alvo

População urbana e rural abastecida pelo SAAE, usuários dos serviços de abastecimento, saneamento básico, servidores da autarquia, famílias em áreas de expansão urbana e de vulnerabilidade hídrica, poder público e instituições parceiras.

Macro-objetivo

Garantir o acesso universal e contínuo à água potável por meio de um serviço público de saneamento moderno, eficiente e comprometido com a saúde pública, a gestão responsável dos recursos hídricos e a qualidade de vida da população.

Objetivo estratégico

Transformar o SAAE em uma autarquia modelo em gestão, infraestrutura e atendimento, promovendo expansão da cobertura, inovação tecnológica e excelência na prestação dos serviços de água e esgoto.

Objetivos do Programa

Ampliar a oferta de agua tratada, melhorar o sistema de cobrança da dívida ativa, modernizar a estrutura das ETAs, construir a sede do SAAE, implementar ações de capacitação da equipe operacional e administrativa, aperfeiçoar o atendimento à população.

Justificativa

A água tratada é um produto importante e essencial para a vida humana e para que possa ser consumida, sem apresentar riscos à saúde tem que ser tratada, limpa e descontaminada, evitando a transmissão de doenças. Traz benefícios diretos a população, constituindo diretriz básica da ação governamental.

Diretrizes

Universalização do acesso à água tratada, eficiência na gestão pública, modernização tecnológica, valorização e capacitação contínua, melhoria do relacionamento com o usuário, compromisso com a saúde pública, o meio ambiente e o desenvolvimento urbano sustentável.

Responsável

Neri Bianchin

Horizonte temporal *	Periodo	
Quadrienal	01/01/2026	31/12/2029

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1985.5E51.655E.U833.4266 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

Pág.: 22 / 28 - ID. do Doc.: 1.CF5.8FB - 10/10/2025 - 19:52:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92**.**2-*8

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

VISUALIZANDO O PROGRAMA
INFORMAÇÕES GERAIS

CAMPOS ADICIONAIS
TCE - RO

Número *	Descrição *		Tipo de Programa?*	Prioritário?*
0022	INFRAESTRUTURA- ESCOLAS MUNICIPAIS		1 - Apoio	1 - Sim

Público-alvo

Estudantes da rede municipal de ensino (Educação Infantil, ensino fundamental, EJA), professores, gestores, coordenadores e demais servidores da educação, famílias e comunidades atendidas pelas unidades escolares, pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, técnicos, gestores da secretaria municipal de educação.

Macro-objetivo

Fortalecer a infraestrutura das escolas municipais como base para a construção de uma educação pública de qualidade, inclusiva, segura e promotora de desenvolvimento humano e social.

Objetivo estratégico

Modernizar e reestruturar os prédios escolares da rede municipal de ensino, promovendo ambientes pedagógicos compatíveis com as exigências educacionais contemporâneas e com os direitos das crianças e adolescentes.

Objetivos do Programa

Garantir ambientes confortaveis e funcionais com estruturas adequadas com acessibilidade e segurança aos alunos e profissionais da educação em todas as escolas municipais.

Justificativa

Escolas com espaços físicos adequados contribuem para o desempenho e aprendizado do aluno, além de proporcionar segurança e bem-estar durante o tempo que perpassam nesses ambientes, é um ponto estratégico que reflete na qualidade do ensino municipal

Diretrizes

Universalizar a infraestrutura adequada nas escolas da rede municipal, garantir a acessibilidade plena, priorizar reformas com foco em segurança, salubridade, funcionalidade, investir em infraestrutura com foco na sustentabilidade, eficiência energética, alinhar os projetos de infraestrutura ao planejamento pedagógico e às diretrizes curriculares,Promover o uso de espaços escolares como centros de convivência e cidadania.

Responsável

Claudineia Blasius Frata

Horizonte temporal *	Periodo		
Quadrienal	01/01/2026	**até**	31/12/2029

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1985.5E51.655E.U833.4266 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 23 / 28 - ID. do Doc.: 1.CF5.8FB - 10/10/2025 - 19:52:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

VISUALIZANDO O PROGRAMA
INFORMAÇÕES GERAIS

CAMPOS ADICIONAIS
TCE - RO

Número *	Descrição *	Tipo de Programa?*	Prioritário?*
0023	PRIMEIRA INFÂNCIA	1 - Apoio	1 - Sim

Público-alvo
Crianças de 0 a 6 anos

Macro-objetivo
Saúde e bem estar.

Objetivo estratégico
Reduzir o indice de mortalidade infantil até 2029

Objetivos do Programa
Assegurar e promover o bem estar para todas as crianças assistidas, fortalecendo a articulação intersetorial das políticas públicas voltadas à primeira infância, garantindo a efetividade nos atendimentos integral a criança nos aspectos fisicos, mental, congnitivo, social e emocional, construindo uma base para o pleno potencial humano, e uma sociedade mais saudave e justa.

Justificativa
A primeira infância, compreendida como o período que vai do nascimento até os 6 anos de idade, é uma fase decisiva para o desenvolvimento humano, na qual se estruturam as bases cognitivas, emocionais, sociais e físicas que impactam toda a trajetória de vida do indivíduo.

Diretrizes
Garantir a articulação integrada entre os setores assistência social, saúde e educação, cultura e direitos humanos para promover o desenvolvimento integral da criança na primeira infância, conforme preconizado pelo estatuto da criança e do adolescente (ECA) e pelo marco legal da primeira Infância, considerando o indice de moralidade infantil do IBGE 2023 de 11,76%.

Responsável
Rosangela Dias de Oliveira da Silva

Horizonte temporal *	Periodo		
Quadrienal	01/01/2026	**até**	31/12/2029

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1985.5E51.655E.U833.4266 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 24 / 28 - ID. do Doc.: 1.CF5.8FB - 10/10/2025 - 19:52:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

VISUALIZANDO O PROGRAMA
INFORMAÇÕES GERAIS

CAMPOS ADICIONAIS
TCE - RO

Número *	Descrição *	Tipo de Programa?*	Prioritário?*
0024	EDUCA ALTO - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO	1 - Apoio	1 - Sim

Público-alvo

Estudantes da educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) da rede pública, professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares.

Macro-objetivo

Promover a melhoria da qualidade do ensino nas escolas públicas, garantindo equidade, inclusão e aprendizagem significativa para todos os estudante, de toda rede de ensino desde do ensino fundamental ao ensino médio.

Objetivo estratégico

O programa Educa Alto surge como uma resposta estratégica e articulada para elevar a qualidade do ensino, com foco em resultados concretos de aprendizagem, na promoção da equidade e inclusão, e no fortalecimento da escola como espaço de desenvolvimento humano e social. O programa considera que nenhuma política educacional terá sucesso sem a valorização dos professores, o protagonismo das escolas e o engajamento da comunidade. Amparando o projeto ealfabetiza no tempo certo, premiando e estimulando os profissionais da educação, melhorando os indicadores e indices de aprendizam, estadual e federal, bem como premiar as unidades escolares que obtiverem os melhores resultados de aprendizagem dos estudantes, conforme avaliação do Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia – SAERO.

Objetivos do Programa

Oferecer formações continuadas para professores e gestores com foco em metodologias ativas, avaliação formativa e práticas inclusivas.

Justificativa

Com o objetivo de incentivar e valorizar os professores da Rede Municipal de Ensino que apresentarem desempenho destacado, bem como premiar as unidades escolares que obtiverem os melhores resultados de aprendizagem dos estudantes, conforme avaliação do Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia – SAERO

Diretrizes

Foco na aprendizagem com equidade, valorização e formação contínua dos profissionais da educação.

Responsável

Claudineia Blasius Frata

Horizonte temporal *	Periodo		
Quadrienal	01/01/2026	**até**	31/12/2029

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1985.5E51.655E.U833.4266 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 25 / 28 - ID. do Doc.: 1.CF5.8FB - 10/10/2025 - 19:52:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

VISUALIZANDO O PROGRAMA
INFORMAÇÕES GERAIS

CAMPOS ADICIONAIS
TCE - RO

Número *	Descrição *	Tipo de Programa?*	Prioritário?*
0025	PAIC-PROALFA	1 - Apoio	1 - Sim

Público-alvo

Estudantes do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental das redes públicas municipais, com foco na alfabetização na idade certa (até os 7 anos de idade), professores alfabetizadores que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental, especialmente no ciclo de alfabetização, gestores escolares, coordenadores pedagógicos e técnicos das secretarias municipais de educação, responsáveis pelo acompanhamento pedagógico e pela gestão dos processos de ensino e aprendizagem.

Macro-objetivo

Garantir a alfabetização de todas as crianças da rede pública até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, por meio de ações articuladas de avaliação diagnóstica, formação continuada de professores, monitoramento dos resultados de aprendizagem e fortalecimento da gestão educacional, promovendo a equidade, a qualidade e a efetividade da política de alfabetização no estado de Rondônia.

Objetivo estratégico

Fortalecer a política de alfabetização no estado de Rondônia por meio da implementação de práticas pedagógicas baseadas em evidências, da formação continuada de profissionais da educação e do uso sistemático de avaliações diagnósticas e instrumentos de monitoramento, garantindo a aprendizagem efetiva das crianças nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Objetivos do Programa

Promover a alfabetização das crianças da rede pública de ensino de Rondônia até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, por meio da aplicação de avaliações diagnósticas, da formação continuada de professores e gestores, do monitoramento sistemático dos resultados de aprendizagem e da implementação de práticas pedagógicas orientadas por evidências, visando à melhoria da qualidade da educação básica e à redução das desigualdades educacionais no estado.

Justificativa

A alfabetização na idade certa é um direito fundamental de toda criança e um dos principais desafios enfrentados pela educação pública no Brasil. Estudos mostram que a não alfabetização adequada até o final do 2º ano do Ensino Fundamental compromete todo o percurso escolar do estudante, ampliando as desigualdades educacionais e sociais, e dificultando o acesso a oportunidades ao longo da vida. Em Rondônia, dados educacionais indicam a necessidade urgente de fortalecer as políticas de alfabetização, especialmente nos anos iniciais do ensino fundamental, com foco em práticas pedagógicas efetivas, gestão qualificada e monitoramento contínuo dos resultados de aprendizagem. Diante desse cenário, o PAIC-PROALFA surge como uma estratégia integrada e articulada, inspirada na experiência exitosa do Ceará, com o apoio institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO).

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1985.5E51.655E.U833.4266 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 26 / 28 - ID. do Doc.: 1.CF5.8FB - 10/10/2025 - 19:52:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Diretrizes

Alfabetização na Idade Certa, Garantir que todas as crianças estejam alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, conforme diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Formação Continuada e Valorização dos Profissionais da Educação Oferecer capacitação permanente e de qualidade para professores, gestores e técnicos, promovendo o desenvolvimento de competências pedagógicas e o uso de metodologias baseadas em evidências. Avaliação diagnóstica como ferramenta pedagógica, transparêncimonitoramento e avaliação de resultados.

Responsável

Claudineia Blasius Frata

Horizonte temporal *	**Periodo**		
Quadrienal	01/01/2026	**até**	31/12/2029

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1985.5E51.655E.U833.4266 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 27 / 28 - ID. do Doc.: 1.CF5.8FB - 10/10/2025 - 19:52:02 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/10/2025 19:54:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **19R6.1254.636H.R807.0731**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.CF5.8FB** - Tipo de Documento: **RELATÓRIO**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **10/10/2025 - 19:52:02**

Código de Autenticidade deste Documento: 1985.5E51.655E.U833.4266

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1985.5E51.655E.U833.4266 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Resumo da Meta do PPA

Funcional Programática	Programa e suas Ações	Produto	Unid. de medida	2026	2027	2028	2029	Total
0000	**ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**							
	Parcelamento de Debitos Previdenciarios	38 - PAGAMENTO DE SENTEÇAS E/OU PARCELAMENTOS	4 - PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	400,000
	Precatorios Judiciais e RPVs	38 - PAGAMENTO DE SENTEÇAS E/OU PARCELAMENTOS	4 - PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	400,000
	Parcelamento de Debitos - Operação de Credito	79 - PAGAMENTO DE FINANCIAMENTOS	4 - PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	400,000
0001	**CASA DO POVO - LEGISLATIVO MODERNO**							
	Estruturaçao do Predio - Camara Municipal	70 UNIDADES AMPLIADAS/ REFORMADAS	1 - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Estruturaçao Tecnologica e Mobiliaria	10 - BENS MÓVEIS	1 - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Aquisiçao de Veiculos	10 - BENS MÓVEIS	1 - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Gestao das Atividades Legislativas	70 UNIDADES AMPLIADAS/ REFORMADAS	1 - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
0002	**GESTAO ADMINISTRATIVA**							
	Aquisiçao de Mobiliarios e Eletroeletronicos - Gabinete	10 - BENS MÓVEIS	1 - UNIDADE	0,250	0,250	0,250	0,250	1,000
	Gestao de Apoio Administrativo - Gabinete	3 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS	1 - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Gestao de Apoio Administrativo - SEMAGRI	3 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS	1 - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Gestao Administrativa - 5% e 25%	3 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS	1 - UNIDADE	1.510,00	1.510,00	1.510,00	1.510,00	6.040,00
	Gestao Administrativa FUNDEB 30%	18 - ALUNOS ATENDIDOS	1 - UNIDADE	1.949,00	1.949,00	1.949,00	1.949,00	7.796,00
	Educação Especial FUNDEB 30%	79 - ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	4 - PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	Gestao do Fundeb VAAR	18 - ALUNOS ATENDIDOS	1 - UNIDADE	1.949,00	1.949,00	1.949,00	1.949,00	7.796,00
	Gestao Administrativa SEMECT	3 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS	1 - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Gestao de Apoio Administrativo - SEMFA	3 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS	1 - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Contribuiçao PASEP	3 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS	1 - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Gestao de Apoio Administrativo - SEMURB	3 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS	1 - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Gestao de Apoio as Atividades - SEMOB	3 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS	1 - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Gestao Administrativa - FMAS	3 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS	1 - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Aquisição de Equip. e Mat. Perm. - FMAS	10 - BENS MOVEIS	1 - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Equipamentos e Mat. Permanentes - CMS	10 - BENS MOVEIS	1 - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Gestao de Apoio Conselho Mun. de Saude	3 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS	1 - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Gestao de Apoio - Administrativo	3 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS	1 - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 19K2.2451.6557.917A.1384 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

Pág.: 1 / 6 - ID. do Doc.: 1.CF5.960 - 10/10/2025 - 19:52:03 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

0003	**GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO**							
	Gestao da Folha - Conselho Tutelar	19 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	2 - MENSAL	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
	Gestao da Folha - 5% e 25%	19 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	2 - MENSAL	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
	Gestao da Folha - FUNDEB 30%	19 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	2 - MENSAL	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
	Gestao da Folha FUNDEB 70% - Fundamental	19 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	2 - MENSAL	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
	Gestao da Folha FUNDEB 70% - Pre - Escola	19 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	2 - MENSAL	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
	Gestao da Folha FUNDEB 70% - Creche	19 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	2 - MENSAL	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
	Gestao da Folha - Administraçao Geral	19 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	2 - MENSAL	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
	Gestao da Folha - FMAS	19 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	2 - MENSAL	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
	Gestao da Folha - Casa da Criança	19 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	2 - MENSAL	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
	Gestao da Folha Criança Feliz - Federal	19 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	2 - MENSAL	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
	Gestao da Folha Componentes da PSB - Federal	19 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	2 - MENSAL	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
	Gestao da Folha - Admininstrativo	19 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	2 - MENSAL	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
	Gestao da Folha At. Basica - Rec. Proprio	19 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	2 - MENSAL	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
	Gestao da Folha ACS - Rec. Proprio	19 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	2 - MENSAL	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
	Gestao da Folha ACS - Federal	19 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	2 - MENSAL	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
	Gestao da Folha APS Ponderada ESF - Federal	19 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	2 - MENSAL	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
	Gestao da Folha APS Estrategica SB - Federal	19 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	2 - MENSAL	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
	Gestao da Folha - Academia da Saude	19 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	2 - MENSAL	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
	Gestao da Folha do MAC - Rec. Proprio	19 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	2 - MENSAL	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
	Gestao da Folha Teto Municipal MAC - Federal	19 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	2 - MENSAL	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
	Gestao da Folha - Vig. em Saude	19 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	2 - MENSAL	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
	Gestão da Folha - SAAE	19 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	2 - MENSAL	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00
0004	**DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE LEI 1164/2018**							
	Gestao de Apoio Administrativo - Conselho Tutelar	22 - UNIDADE MANTIDA	1 - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Aquisiçao de Mobiliarios e Eletroeletronicos - Conselho Tut	10 - BENS MOVEIS	1 - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Manutenção da Infra-estrutura- Conselho Tutelar	22 - UNIDADE MANTIDA	1 - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Gestão das Atividades do FMDCA	22 - UNIDADE MANTIDA	1 - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
0005	**PRESERVAR PARA SOBREVIVER**							
	Preservaçao e Recuperaçao Ambiental	8 - NASCENTES REVITALIZADAS	1 - UNIDADE	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
	Serv. de Licenc. Ambiental-Lei nº 658/2013	8 - NASCENTES REVITALIZADAS	1 - UNIDADE	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
0006	**DESENVOLVIMENTO RURAL**							
	Incentivo a Produção Agricola e Animal	17 - PRODUTORES ATENDIDOS	1 - UNIDADE	180,00	220,00	240,00	288,00	928,00
0007	**PORTEIRA A DENTRO LEI 858/2015**							
	Patrulha Mecanizada no Campo - Lei 858/2015	17 - PRODUTORES ATENDIDOS	1 - UNIDADE	180,00	220,00	240,00	288,00	928,00
	Patrulha Mec. no Campo Lei 858/2015 - SEMOB	17 - PRODUTORES ATENDIDOS	1 - UNIDADE	180,00	220,00	240,00	288,00	928,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 19K2.2451.6557.917A.1384 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

Pág.: 2 / 6 - ID. do Doc.: 1.CF5.960 - 10/10/2025 - 19:52:03 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

0008	**GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR**							
	Gestao do Transporte Escolar - 5% e 25%	18 - ALUNOS ATENDIDOS	1 - UNIDADE	1510,00	1510,00	1510,00	1510,00	6040,00
	Gestao do Transporte Escolar - PNATE	18 - ALUNOS ATENDIDOS	1 - UNIDADE	1510,00	1510,00	1510,00	1510,00	6040,00
	Gestao do Salario Educaçao	18 - ALUNOS ATENDIDOS	1 - UNIDADE	1949,00	1949,00	1949,00	1949,00	7796,00
	Gestao do Transporte Escolar - SEDUC	18 - ALUNOS ATENDIDOS	1 - UNIDADE	1510,00	1510,00	1510,00	1510,00	6040,00
	Gestão do Transporte Escolar - FUNDEB 30%	18 - ALUNOS ATENDIDOS	1 - UNIDADE	1510,00	1510,00	1510,00	1510,00	6040,00
0009	**GESTAO ALIMENTAR ESCOLAR**							
	Gestao da Merenda Escolar 5% e 25%	18 - ALUNOS ATENDIDOS	1 - UNIDADE	1949,00	1949,00	1949,00	1949,00	7796,00
	Gestao da Merenda Escolar PNAE - Fundamental	18 - ALUNOS ATENDIDOS	1 - UNIDADE	1949,00	1949,00	1949,00	1949,00	7796,00
	Gestao da Merenda Escolar PNAE - AEE	18 - ALUNOS ATENDIDOS	1 - UNIDADE	1949,00	1949,00	1949,00	1949,00	7796,00
	Gestao da Merenda Escolar PNAE - Pre- Escola	18 - ALUNOS ATENDIDOS	1 - UNIDADE	1949,00	1949,00	1949,00	1949,00	7796,00
	Gestao da Merenda Escolar PNAE - Creche	18 - ALUNOS ATENDIDOS	1 - UNIDADE	1949,00	1949,00	1949,00	1949,00	7796,00
0010	**VIVER MELHOR**							
	Expressoes Culturais e Artisticas	28 - EVENTOS CULTURAIS	1 - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Desenvolver o Turismo Ecologico	29 - ATIVIDADES TURISTICAS	1 - UNIDADE	1,00	2,00	2,00	2,00	7,00
	Aquis. de Mob. e Eletroeletronicos - SEMECT	10 - BENS MOVEIS	1 - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Fomentando o Esporte Amador	30 - CAMPEONATOS ESPORTIVOS	1 - UNIDADE	6,00	7,00	8,00	8,00	29,00
	Da Base para o Futuro	31 - REALIZAR/PARTICIPAR DE EVENTOS ESPORTIVOS	1 - UNIDADE	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
0011	**DESENVOLVIMENTO SE FAZ COM IMPOSTO PAGO**							
	Estruturaçao e Modernizaçao Tributaria	22 - UNIDADE MANTIDA	1 - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
0012	**CIDADE BONITA**							
	Manut. do Cemiterio Municipal	22 - UNIDADE MANTIDA	1 - UNIDADE	1,000	1,000	1,000	1,000	4,000
	Manut. e Ampliaçao da Iluminaçao Publica	21 - PONTOS DE ILUMINAÇAO PUBLICA	1 - UNIDADE	883,00	883,00	883,00	883,00	3532,00
	Manut. e Revitalizaçao do Paisagismo Urbano	13 - VIAS URBANAS MANTIDAS	3 - KILOMETRO	53,00	53,00	53,00	53,00	212,00
	Manut. e Abertura de Vias Urbanas	13 - VIAS URBANAS MANTIDAS	3 - KILOMETRO	53,00	53,00	53,00	53,00	212,00
	Manut. Coleta e Destinaçao de Residuos Solidos	25 - COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO - CIDADE	4 - PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
0013	**INFRAESTRUTURA VIAS VICINAIS**							
	Equipamentos e Mat. Permanentes - SEMOB	10 - BENS MOVEIS	1 - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Melhorias das Vias Vicinais - Rec. Proprio	12 - VIAS VICINAIS MANTIDAS	3 - KILOMETRO	900,00	900,00	900,00	900,00	3.600,00
	Melhorias das Vias Vicinais - FITHA	3 - KILOMETRO	3 - KILOMETRO	900,00	900,00	900,00	900,00	3.600,00
0014	**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**							
	Gestao de Apoio Administrativo - SEMPOG	3 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS	1 - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Equipamentos e Mat. Permanentes - SEMPOG	10 - BENS MOVEIS	1 - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 19K2.2451.6557.917A.1384 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 3 / 6 - ID. do Doc.: 1.CF5.960 - 10/10/2025 - 19:52:03 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

0015	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE**							
	Gestao das Atividades - Casa da Criança	44 - ACOLHIDOS ATENDIDOS	4 - PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	Piso Fixo-PSE - Estadual	44 - ACOLHIDOS ATENDIDOS	4 - PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	Piso Fixo de Incentivo à Parceria Pública Privada-APAE	76 - ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	1 - UNIDADE	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
0016	**PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**							
	Programa Criança Feliz - Federal	46 - CRIANÇAS ATENDIDAS DE 0 A 6 ANOS	1 - UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	Programa Criança Feliz + Estadual	46 - CRIANÇAS ATENDIDAS DE 0 A 6 ANOS	1 - UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	Componentes da PSB - Federal	45 - FAMILIAS ATENDIDAS	1 - UNIDADE	550,00	550,00	550,00	550,00	2200,00
	Piso Fixo-PSB - Estadual	45 - FAMILIAS ATENDIDAS	1 - UNIDADE	550,00	550,00	550,00	550,00	2200,00
	Programa Mamae Cheguei - Estadual	51 - GESTANTES ATENDIDAS	1 - UNIDADE	50,00	50,00	50,00	50,00	200,00
	Beneficios Eventuais - Estadual	81 - FAMILIAS ATENDIDAS BENEFICIOS EVENTUAIS	1 - UNIDADE	50,00	50,00	50,00	50,00	200,00
0017	**INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA**							
	PROCAD-SUAS	53 -FAMILIAS CADASTRADAS	1 - UNIDADE	418,00	418,00	418,00	418,00	1.672,000
	Aquisiçao de Equip. e Mat. Perm. - IGDBF	10 - BENS MOVEIS	1 - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Indice de Gestao Descentralizada - IGDBF	53 - FAMILIAS CADASTRADAS	1 - UNIDADE	418,00	418,00	418,00	418,00	1.672,00
	Indice de Gestao Descentralizada - SUAS	83 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO LOCAL	4 - PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	Manut. das Ativ. do CMAS- IGD SUAS/BF 10%	22 - UNIDADE MANTIDA	1 - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
0018	**ATENÇAO PRIMARIA A SAUDE**							
	Gestão de Apoio At. Básica - Rec. Próprio	57 - ATENDIMENTO DAS EQUIPES ESF	4 - PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	Gestao de Apoio APS Estrategica - Federal	57 - ATENDIMENTO DAS EQUIPES ESF	4 - PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	CO-FINANCIAMENTO	22 - UNIDADE MANTIDA	4 - PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	GESTAO DE APOIO AFB - FEDERAL	71 - MEDICAMENTOS	4 - PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	GESTAO DE APOIO AFB - ESTADUAL	71 - MEDICAMENTOS	4 - PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
0019	**ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE HPP**							
	Gestao de Apoio ao MAC - Rec. Proprio	65 - PROCEDIMENTOS REALIZADOS	1 - UNIDADE	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	Gestao do Teto Municipal MAC - Federal	65 - PROCEDIMENTOS REALIZADOS	1 - UNIDADE	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	Gestao do HPP Ana Neri - Estadual	65 - PROCEDIMENTOS REALIZADOS	1 - UNIDADE	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
0020	**VIGILANCIA EM SAUDE**							
	Gestao de Apoio - Vig. em Saude	60 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO	4 - PERCENTUAL	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
	Gestao de Apoio - FESSAN Lei 109/2017	61 - FISCALIZAÇAO AOS ESTABELECIMENTOS	1 - UNIDADE	102,00	102,00	102,00	102,00	408,00
0021	**DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SAAE**							
	Gestão de Apoio Administrativo - SAAE	3 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS	1 - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Estruturação Funcional e Tecnologica - SAAE	10 - BENS MOVEIS	1 - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Contrução Ampliação ou Reformas - SAAE	70 UNIDADES AMPLIADAS/ REFORMADAS	1 - UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
0022	**INFRAESTRUTURA- ESCOLAS MUNICIPAIS**							
	Adequações nas Escolas Municipais - PRÓPRIO	72 - ESCOLAS MUNICIPAIS MANTIDAS	1 - UNIDADE	9,00	9,00	9,00	9,00	36,00
	Adequações nas Escolas Municipais - FUNDEB	72 - ESCOLAS MUNICIPAIS MANTIDAS	1 - UNIDADE	9,00	9,00	9,00	9,00	36,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 19K2.2451.6557.917A.1384 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

Pág.: 4 / 6 - ID. do Doc.: 1.CF5.960 - 10/10/2025 - 19:52:03 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

0023	**PRIMEIRA INFÂNCIA**							
	Gestão da Primeira Infância - FMAS	81 - REDUZIR O INDICE DE MOTALIDADE INFANTIL	4 - PERCENTUAL	5,00	3,00	2,00	0,00	10,00
	Gestão da Primeira Infância - FMS	81 - REDUZIR O INDICE DE MOTALIDADE INFANTIL	4 - PERCENTUAL	5,00	3,00	2,00	0,00	10,00
	Gestão da Primeira Infância - SEMEC	81 - REDUZIR O INDICE DE MOTALIDADE INFANTIL	4 - PERCENTUAL	5,00	3,00	2,00	0,00	10,00
0024	**EDUCA ALTO - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO**							
	Melhoria do Ensino - EDUCA ALTO	4 - PERCENTUAL	4 - PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
0025	**PAIC-PROALFA**							
	Politica Municipal de Alfabetização - PAIC-PROALFA	4 - PERCENTUAL	4 - PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
TOTAL								
9999	**RESERVA DE CONTIGENCIA**							
9999	Reserva de Contingencia	54 - RESERVA DE CONTINGENCIA	16 - NÃO SE APLICA	-	-	-	-	0,000
TOTAL								

Alto Alegre dos Pareis/RO, 10 de outubro de 2025

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Cod. de Autenticidade do Doc.: 19K2.2451.6557.917A.1384 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

Pág.: 5 / 6 - ID. do Doc.: 1.CF5.960 - 10/10/2025 - 19:52:03 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/10/2025 19:54:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1987.5254.0369.732R.6484**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.CF5.960** - Tipo de Documento: **RELATÓRIO**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **10/10/2025 - 19:52:03**

Código de Autenticidade deste Documento: 19K2.2451.6557.917A.1384

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 19K2.2451.6557.917A.1384 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO